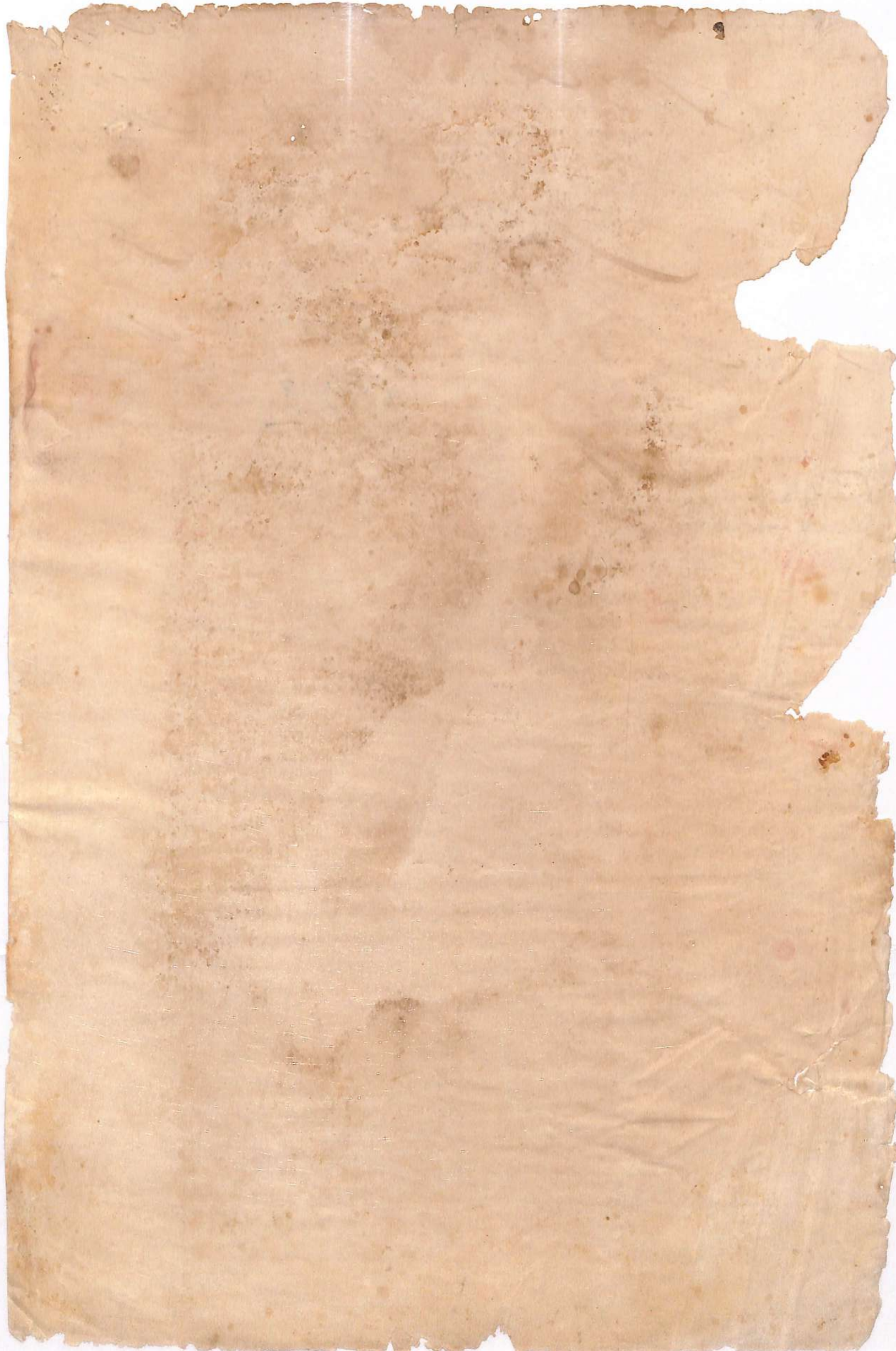


18 57

1827

P-4-A

1853



[illegible]

da trida seguinte no dia
vinte e seis d'agosto do
Comute anno de mil oit
to centos Circumta e tris
Comme seu Saluamem por
tamento e que de sua Ca
gal não havia deixado
afilhos alguns e de melle
viveo instituido uni
co e universal herdeiro
por não haverem herdei
ros forçados por melle
ii da morte do ultimo
que do Casal ficou insti
tuído e auctor em seu
testamento de não com
mear por seus herdeiros
e uniuendos herdeiros
adun, digo herdeiros adun
Sabriada e Anna Luiza de
Jesus filha de alexandre
Joze de Lima e auctuada
Luiza Francisca de Jesus sua
muito afilhada e filha de
vinda dos Santos filha de
Manoel Serapia e de
Joazequina Roza de Jesus e
quas instituidos herdei
ros por que os criados e
sealhos em sua compa
nhia foram he para her
darem e de pui da ultima
amortella por não have
rem herdeiros forçados
assim como todos os bens
de seu Casal e dani aucti
feta e de pui de tudo assim
de aland pelo viro. Rabi
ca de Casal la vni este
tuto que assignou o Ju
iz e por p viro por
ventariedade e não saber
e crever assignou a seu
rogo Manoel Luis Cordeiro
perante mim e Antonio
Francisco de Almeida e Cri
vao interino que os crey
+ Luiz baltho Made

Manoel Luis Cordeiro

Antonio Francisco de Almeida

Título dos herdeiros
Joye dos Santos

27

40

[Faint, illegible handwritten text in cursive script, likely a list or ledger of names and amounts, covering the majority of the page.]

com acalivadores as ghemas de lã
30 de corrente na Salta das An-
dianças São Miguel 23 de
Setembro de 1833
... .. João Baptista

3
C. M. Buckner

Do lado do Portaminto
com que faherem Ma
ria Regal do qual deu
tudo visto e d'v'os
he' feto for uma qu
allexo de de clau de

[illegible]

30

Littera natural de Luis
 Francisco e de Cathari
 na Foga com os jã
 lrecedos, e damos sepore
 doris neste lugar de no
 mmeado as Pedras Di
 trieto do termo da villa
 de São Miguel = Terceiro =
 Declaramos que nenhum
 de vós temos herdeiros
 forçados, e portanto temo
 a cção livre deigo livre
 de dispor dos meus
 bens como me convier
 em melhor nos parecer =

40

= Quarto = Declaramos
 que possuímos livres e
 desembargadas e sem hij
 potestades outros seguin
 tes. Um cote de vi
 vinha no lugar de
 nomeado as Pedras
 o qual tem de frente
 cento e cincoenta bra
 ças de terras de frente
 com sul de fundo
 com hum Cayo de mo
 rada hum Ergueito
 de farinha Centro de
 cana com todos os seus
 Aritenes, Estremão
 pelo Leste com terras
 pertencentes ao finado
 Francisco Costa e pelo
 Oeste com Joze de Souza
 da Silva, Mais e em
 breços de frente com

Com mil e quinhentos
tas defendidos e itas na
embargem da farte
do oeste deste Rio da
Dijeca Grande estre
peças de Leste com
terras do finado e Mauro
el Coraço e pelo Oeste
com terras de Marceli
no Joze dos Santos e Maio
Cafete e circunscrita braca
de terras de frente com
mil e quinhentas de
fundos e itas na Itin
ga e faz um fronte com
seus fundos e as terras do
Margaritao Joao d'Estorin
Pereira fustre um feto
lado do Leste com Mar
celino Joze dos Santos
e feto Oeste com Joze
Doriano. Mais e iten
ta e duas bracas e unia
de terras de frente no
summo lugar da Itin
ga e faz um fronte em
terras do Oeste e Estorin
estre mag feto lado do Leste
com Lucidario Francisco
Sofia e feto Oeste com
Marcelino Joze dos San
tos e um assim mais
or Escravos seguintes
- Felipe de Maes Ben
guilla, Antonio de Ma
es Benquilla, Joaze
ma Cabinda, Joao Ben
guilla - Caetano Congo
Catharina Rebelo, Pau
lo Oroulo, Maria Mar
tata Ignacia Mulata e
Cijofana Mulata e
este assim fustre al
guns gados e pecuaria e
seus tractos de cazo
itudo mais que fustre
te de qualqher e suas
suas e fustre de
claras e nomeas
por nos e fustre

Testamentários sempre
nosso lugar ao corpo de
santo Marcelino e ao
do Santo, em seguida lu
gar ao corpo de Santo Ma
rcelino e ao corpo de Santo
em terceiro lugar a João
Marcelino de Souza e ao
quase da morte e outorga
mos todos os Poderes em
direito necessário para
cumprir e fazer cumprir
os encargos desta testamen
taria de qual quer dnos
que primeiro falarem
com obrigação de dar con
ta no testamento da Lei =
= Sexto = Declaramos e que
remos que a primeira
que falarem de herança to
de a outorga a vontade do
testamentário e como
acerte melhor herança
a bem duto no dia que
tiver o corpo a de faltar
ou de dno enciso do
corpo presente e bem as
sua de dno mais a bem
da morte de anjoado sua.
ii. Vinte e cinco mil
Reis aplicadas pelas nos
sas almas e as outras quin
ze pelas almas de nossos
falados Pais = Settimo =
Declaramos e que
mente que por morte
de de dno e de dno as
mortalidades Maria
Ignacia e Cipriana e

abon assim a escravo
Catharino no escravo
Cactano, isto pelo gran
de amor que auffer te
ceros, devendo estes como
escravos e ficarem liber-
tos amittade na frimmi
su mortatua e aouta
amittade na diquenda
= Oitavo = Declaramos
que cumpridos a diquenda
cois accima declaradas
e satisfecidas todas as
diquendas do enterra e ma
is que fragios daquelle que
primeiro fallamos de
dara ao Senhor São Estre-
tiao da barra deste Rio de
mil reis, Outros Dez mil
reis ao Divino Espirito
Santo da Villa de São Mi-
guel e de curas e refartu-
da de filhas Viúvas e Orphãos
necessitados e quantia
de Oferecimento mil reis
= Nono = Declaramos
que por não termos os
Dezmos forçados e reifor-
mados fute Instituímos
por nossos senhores e sen-
horas e herdeiros a nos-
sa Substitua eterna e
perpetua de Jesus Githa d'Algar-
ve e de deffinas e de fi-
lhas Luiza e Francisca
de Jesus e do nosso afi-
lho Silvino Officiaria do
Santo e substituímos
com o dito fute por nos-
sos senhores e senhores
herdeiros de todos os nos-
sos isto pelo effecto do
grande amor que os
filhos visto que os crias-
mos desde a terra e de
de de hum anno e estes
se tem conservado na
sa e a confidencia com
toda a similitude nos
tem tratado e a nos

80

90

sem nenhuma recatada, com
tudo o zelo e caridade, to-
mou com a condição
de que for salve em
tudo qual quer de nos
ou não fadarem receber
nada e sem receberem
tudo por morte do ultimo
que de nos ficar afein
de nos debulha com omon
te nos por ser afein
esta amorosa liberdade
tanea espontanea. E por
forma temos feito ca-
cabado este nosso testamen-
to de nos fadarmos
que fadarmos e rogamos
nos as habilitas fadarmos
nos a fadarmos. Restando
este for nos e crever
agual sendo nos lido
e a fadarmos. nos que
estava na forma que
estivamos ditado e por
nos fadarmos as nos fadarmos
fadarmos agual fadarmos
de cum fadarmos e quando em
tudo e por tempo como velle
de cum fadarmos. E de clauso
qual for nos testadores
nao sabermos e crever
fadarmos as fadarmos
habilitas ditado por fadarmos
e a fadarmos. Restando que
este testamento a fadarmos
rogo as fadarmos. Pedro
da fadarmos Grande Dis-
trito de fadarmos da villa
de São Miguel de fadarmos
de fadarmos de mil oitenta
e quarenta e nove

[illegible]

na com que dei frou-
cisio a Santa Justa e mui-
to di e froucasas de mudo
me absorber illas pedras que
viti hera adessolamente
taumento de mudo com-
mum e seus ultimas
vantades na forma que
viti se contém o qual
a havia mandado escre-
ver por mim Tabelliao, Jofe
Manoel d'estrangio Portinho
e que depois de escrito
fui fido se achando o
conforme o havia dita-
do mas sabendo mui-
dos dois ter mim escrever
na havia fido que a
seus Reges me Tabelliao Mo-
asignasse e por assim
ter em tudo a seu con-
tento e conforme as suas
vantades querias que se
cumprisse e guardasse
em tudo e por tudo como
viti de contentem e de clar
e rogava as Justicas de
Sua Magestade Impe-
rial fizessem dar lici-
teza e cumprimento a
que me Tabelliao assigna-
vam para sua maior
utilidade o qual a ci-
tei com fido. Outros e
a chui de fido fido meu
proprio fido e por assim
havia assignado a ro-
go de ambos os testadores
e fido a chui estar limpo
e em boas annas em
tra linha e mudo

e com a qual
 quer coisa que se vier
 a fazer o mesmo Turbi
 queri approvai e approvo
 tanto quanto me pirem
 to posso e me dá permi
 tido for bem e obrigação
 do meu Officio de que faço
 este Instrumento que em
 do lido aos testadores estes
 or etificaram e for não
 Subscrição por quem escre
 ver assignou a seus sons
 e Assentado Bernardo José
 Antonio da Costa, frei
 do testamento e presente
 - José Antonio da Silva -
 José de Souza da Silva - Ju
 gador de Souza da Silva
 Francisco Antonio da Silva
 de Souza todos livres e ma
 or de quatorze annos
 e contrahidos de mim
 José Manoel de Araujo Por
 Meo Tabellão que ouve
 ra e asseguar e publico
 e assentado de verdade
 e lida a qual publico
 Tabellão José Manoel de
 Araujo e os outros e assen
 dos testadores Bernardo
 José e Antonio da Costa - José
 Antonio da Silva - José de
 Souza da Silva e Joaquim
 de Souza da Silva Francisco
 Antonio da Silva de Souza -
 Bernardo José Bernardo
 Antonio da Silva de Souza com Subscrição
 e assinado dos testadores José
 dos Santos e de Souza e de
 Alvar e Maria Rosa e de
 e a approvado e comprado
 e publicando e assentado de
 sendo e la era de na forma
 do art. 110 do Regulamento
 do Regimento da Grande Di
 stricta do termo da Villa de
 São Miguel por mim
 Tabellão José Manoel da Silva

Paraphrase

Tr. d. Ant. d.

D'estrado Rodrigo = Lavre
em termos de abertura com
vista ao Collector e valle
concluzo São Miguel vin-
te e seis d'agosto de mil
Cento e oitenta e cinco
= Caltho Machado = Termos
d'abertura = e os vinte e
seis do mes d'agosto de
mil Cento e oitenta e cinco
ta e seis annos nesta vil-
la de São Miguel foy
em Caminhamento da Pro-
vincia de Santa Catha-
rina em meio Cartorio
Onde se achava o Juiz
principal Provedor de Capu-
las e bens dos defunctos re-
presentes a Cidade de São
Caltho Machado com mi-
go Escrivao de seu cargo a
baixo se narra e em
do ali foy por elle Juiz
a berta e presente testamun-
to que foy apresentado por
João Antonio Martins de
terminou que depois
de ser com vista ao Collec-
tor e valle concluzo de
que foy constar foy esta
Termos Ecu Antonio Fran-
cisco de Almeida Escrivao
que annexo = João Antonio
Martins digo ter me
assignou o Juiz com este
testamento Ecu An-
tonio Francisco de Almeida
Escrivao interino que
annexo = Caltho Machado

Machado = João Antonio
Lima = Diffrentes = Elogio no. Vito
um ano dia um fano
Era ut supra de clareado
esta Villa de São Miguel
primaria Com mpreco
da Provincia de Santa Ca
tharina um ano Car
tonio Jaco Com vista ao
Supor Collector desta
Villa de São Miguel de
que para constar de es
tes me. Eu Antonio Fran
cisco de Almeida e
crivo que os crios = Vito ao Col
lector = Apresentado. Collecto. Verba
ria da Villa de São Miguel
vista e dei d'agosto de
um e lito e com
ta e dei Antonio Carlos
de Carvalho = Collector = Ju
ta Elogio no. um ano dia
um fano Era ut supra
de clareado na cata a cima
esta Villa de São Miguel
da primaria Com mpreco
da Provincia de Santa Ca
tharina um ano Car
tonio Jaco e entregue o
presente testamento pe
lo respectivo Collector de
que para constar Jaco
Vito termo Eu Antonio
Francisco de Almeida e
crivo que os crios. De
concluzão. Elogio no. um
ano dia um fano Era
ut supra de clareado no
termo Vito e supra um
ano Cartorio Jaco Con
cluzo e apresenta testamento
ao Juiz municipal ter
cio Suplente e
crio o Cidadão Luiz Cor
de Machado de que para
constar Jaco Vito termo
Eu Antonio Francisco de
Almeida e crivo e
no que os crios = Concluzo. D'agosto de
Cubipra e Registre

Data

D. J.

D. J.

Data

Monte se dadas qual quer
escriptura ou foyto de
terreno do São Miguel peri
sua de Setembro de mil
Oito centos e cinquenta e três
Couto Machado = Data =
Hoje no mesmo dia em
ano de Era em Supra de
clarado no despacho de
esta Villa de São Miguel
primaria Comarca
da Província de Santa Ca
tharina, em cujo Porto
rio foy feito Municipal
terreno Supra de
exercício e Cédula de
em Couto Machado em
foi entregue este testam
to de que foy Comarca fo
ca este terreno de Auto
rio Francisco de Oliveira
Escrivão que o mesmo = Cer
tifico em Escrivão Abaixo
assignado ter estado no
primario testamento
Marcelino Jay dos Santos
fay a escriptura testam
tamento deste testamento e
qual foy estado por Car
to Tomy de São Miguel
Qui de Setembro de mil oi
to centos e cinquenta e três
Antonio Francisco de Oliveira
Oliveira = Certifico em Escri
vão Abaixo assignado ter es
tado de assignado testam
mento do mesmo esta
testamento Manoel Jay
quin dos Santos foy a
e escriptura

Cartas

Cartas

10
fara a carta omnia
go desta testamentaria
fagual mudo que nao
poderia fazer por estar do
ente e mudo longe aqui
dau se São Miguel de
te de Setembro de mil
Cento e cinco e trinta;
Antonio Francisco de Almeida
Decisor. Certifico em Evi
vão abaixo assignado ter
intimado do testamento
ta mudo e mudo
ente testamento fara
a carta omnia
testamentaria fagual
mudo que nao
poderia fazer por estar do
ente e mudo longe aqui
dau se São Miguel de
te de Setembro de mil
Cento e cinco e trinta;
Antonio Francisco de Almeida
Decisor. Murmurando Senhor Informa
jeir e mudo. Sendo
mudo aos testam
entos mudo mudo
mento fara a carta
omnia e mudo
omnia e mudo
go omnia da testa
mentaria do mesmo testam
to todos de engarao de
sendo me que nao po
deria por ser mudo
dirigida de por vossa de
mudo mudo e mudo
for de justiça São Miguel
de Setembro de mil
Cento e cinco e trinta;
Antonio Francisco de Almeida
Decisor. No
tifique e mudo
do Inventaria de por dos
Santos fara a carta
omnia da testa
mentaria de sua
mulher Maria
Rosa São Miguel de
te de Setembro de mil
Cento e cinco e trinta;
Antonio

Carta

Informa

Depoimento

Data

Caetano Machado. Data =

Esse no mesmo dia me-
samo nesta Villa de São
Miguel pelo Juiz Muni-
cipal Theresio Supplente
em exercício o Cidadão
Leir Caetano Machado me
foi entregar este testamen-
to com seu Despacho de
que faza constar faze-se
termos Eu Antonio Pan-
cico de Medeiros Ederivas
interino que sou juiz

San-
to ao Viu

Certifico em Ederivas abai-
xo assignado ter notifica-
do ao Viu Inventarian-
te Joze dos Santos faza acui-
ta o seu cargo de assignante
testamentario por não
terem quando acuitar os
termos de clardos no presente
testamento o qual em
pessoa em que a acuita-
va o que Dougle Basilio
qual degenove de Septem-
bro de mil e cento e cinco
conta e tris - Antonio Pan-

De Ante

cico de Medeiros. Termos de
Acuita = e de degenove dias
do mes de Setembro de mil
e cento e cinco conta e tris an-
nos nesta Villa de São Mi-
guel primeira Commar-
ca da Provincia da Santa
Catharina em meu
Cartorio onde fui vindo

[illegible]

1280
800
400
9090
Registo -
F. 4:212
C. 6- 300
S. 1280
5792

e noventa. Registo mil
Duzentos e Cinqenta, aspe
ir da abertura do to cen
tos eui. Conta quatro
centos. Fois Nove mil
e noventa Carlos Machado
Registado a folha seguinte
do Livro respectivo das
Miguel duzentos e de
trenta e mil Cito cento
cincoenta e tres Medeiros
Nada mais nem annos
de continha e de clareza
em odito e mencionado
testamento e seus termos
o que de tudo aqui ha e
fidelmente extrahi apre
zente Registrado no proprio
original em reposto em
mas datado apresentando
João dos Santos equal com
esta de lre integre e re
cibem nesta Villa de São
Miguel primeira Cam
mbarca da Provincia de
Santa Catharina aos Vin
te e tres de Setembro de
mil Cito cento e cinco
enta e tres annos Eu
Antonio Francisco de M
d'Almeida Sabellias que presen
ciou e foyr asygnado
Hias arago

Eu  da v. d.
Antonio Francisco de Almeida

1280

Certifico que vai
pagar d'ella foyr
de 8 annos folha
a 100 o que d'ou
p. Miguel 23 de set
1853
Antonio Francisco de Almeida

N.º 16.º 1880.
Pg. hum mil duzentos
e oitenta e tres. L. Miguel
30 de Setembro de 1853.
 

Porto Rico em Evremon abateo
antiquos que não sempre
recorrendo adir pucto amargu
da pitecas a folhas citu do viu
e o Surintendente Jay do San
tor do Collectos das Rendas de
cioccos e Estorvos Carlos de la
valho para de lou veram em
avaliadores aos bens do Casal
du faleci da Maria Rosa no
dia 20 de fermente em 1851
9 horas todia no lugar de ces
tione os quans ficius eutan
de do educep de ella de do
Miguel 28 de Setembro de
1851 Antonio Francisco de la

Termo de Lavaca

Por vinte dias dormiu de
tombado em um Cito e entre em
conta e três annos nesta vil-
la de São Miguel primeira
Comarca da Província de
Santa Catharina na Sala
publica das Audiencias
Onde foi vindo Juiz Mu-
nicipal terceiro Supplente
em exercicio a Fidalgo Luis
Coutinho Machado Començo
Exercicio de seu Cargo abaixo
nommeado e sendo ahi se-
chava presente Juiz de
contarante Joze dos Santos

6
doutor Antonio, so collector das
Rendas e Raciões e por par-
te da Fazenda publica o Cida-
dão Antonio Carlos de Carva-
lho Escreveu para se dar
ao Juiz Inventariante que
se encontrasse um dos avalia-
dores para avaliar o valor
de sua Cota, avisado logo
ao Juiz Inventariante de
claro que por sua parte
se encontrasse para avaliar
os seus cidadãos Jose An-
tonio da Silva e Manoel
Pavão de claros e Juiz
o respectivo Collector que
igualmente se encontrasse o
qual responder que por par-
te da Fazenda publica se
encontrasse os mesmos Ci-
dadãos Jose Antonio da Sil-
va e Manoel Pavão por de-
reito de sua condição ha-
vendo o Juiz a devolução por
falta de se por bem feita
de que para constar mandou
lavar este termo que assignou
com o Inventariante e o
Collector perante mim e An-
tonio de go que assignou e pelo
Inventariante não saber ler
ou assignou a seu rogo elle
nos seus Condições do Col-
lector perante mim e Antonio
Rubens de Almeida e Juiz
o interposto que assignou
+ boile Manoel Manoel

Termo de Juramento
aos Amos e Senhores

Eu, trui deas. Domicio
Antônio de mil Cito
centos e cinquenta e três
acres de mata Villa de
São Miguel foi me
ra Comarca e da
vicaria de Santa Catha
rina na Santa Publica
da das Audiencias
Civis e Criminaes e Juiz
Municipal ter feito
Supplente com o
cabeço e Cédulas de
Cartas e Mandados. Com
meio Escrivão de
Cartas abaixo assina
do e assinado ahi
ter os Senhores e
João Antonio da Silva
e Manoel Francisco Tava
res, aos quaes elle cito
juiz e Escrivão o
juramento dos Santos Evan
gelhos em um Livro
e Carta em que cada um
progera suas mãos de
relitas e elle se carregou
que bem e verdade
jurante avaliassem os
bens do Casal de
da Marca de
o que havia sido no
tificado e em Carta
avaliassem ou não
o que assim a
bros e
das e
do. De
lavor
assig
por
offi
dos
Es

João Antonio da Silva
Manoel Francisco Tavares

Pericão e Avália
cão dos bens do Casal
da falecida Maria Rôza
de quem he Inventarian
te seu marido Joze dos
Santos como abaixo se de
clara //

1.ª Humma morada de Casas
de vivenda coberta de telha
pau a pique asfaltada
com injunctas, que sendo
vista pelos avaliadores a
chamar valer a quantia
de Cem mil reis com que
se mandará satisfazer

2.ª Cento e cinquenta bucas de
terra no lugar de sua re
sidencia a qual tem mil
bucas de fundo. Estima
pelo Leste com terras do fi
nado Francisco Comia, e
pelo Oeste com terras de
Joze de Souza da Silva. Si
tas no lugar denominado
Pedras do Rio Tijucas. Gran
de este terreno que sendo
vista e examinada pe
los avaliadores achamõ en
ter cada hua buca a
Dois mil reis e todas in
portarem na quantia
de trezentos mil reis com
que mandará satisfazer

3.ª Hum Engenho de Fabricar
farinha pertencente
ao mesmo sitio coberto
de telha ja rezado que sen
do visto e examinado pe
los avaliadores achamõ
valer a quantia de Ciri
conta mil reis com que
se mandará satisfazer

4.ª Hum Forno de cozer do
mesmo Engenho que sen
do visto e examinado pe
los avaliadores achamõ
valer a quantia de vinte

de vinte mil reis com
que mandamos Sahir 20000

5 Cem braças de terra da
frente do corte do Rio de
Jicaas Grande as quaes
extremas digo as quaes
tem mil e quinhentas de
fundos Extremas pelo Sul
te com terras do fidejussor Ma
noel Corduro e pelo Oes
te com terras de Marceli
no Joze dos Santos que em
de visitar e examinao
pelos avaliadores acha
rão valer a hum mil ca
da braça e todas im
portarem na quantia
de Cem mil reis com
que mandamos Sahir 20000

6 Cinto e cincoenta braças
de terras de frente no lugar
denominado Tinga com
mil e quinhentas braças
de fundos. Fazem frente
nos fundos das terras do
Capitão Joao d'Almeida
Extrema pelo lado
do de Leste com terras de
Marcelino Joze dos Santos
e pelo Oeste com terras
de Joze Duriano; que em
de visitar e examinao
pelos avaliadores acha
rão valer cada braça
a hum mil reis e todas
importarem na quantia
de cento e cincoenta mil reis
com que mandamos Sahir 150000

7 Cinto e duas mil e
braças de terra de frente
no lugar denominado Tinga
fazem frente as terras
de Joao d'Almeida
Extrema pelo lado do
Leste com terra de Lucio
dorio Francisco Serpa
e pelo Oeste com terra de
Marcelino Joze dos Santos

44250-

dos Santos que sendo visto
e examinado pelos ava-
liadores acharão valer
cada uma braco a qui-
ntos reis todas im-
portarum na quantia
de quarenta e hum mil
e quinhentos e cinquenta com
que mandarão satisfazer

8

107000-

Hum Engenho situado no
mesmo lugar coberto de
latão, fôrta fabrica for-
sinha que sendo visto e
examinado pelos avaliadores
acharão valer a quan-
tia de Duzentos mil
reis com que mandara-
o satisfazer

9

107000-

Hum forno de cobre pe-
queno do mesmo Enge-
nho que sendo visto e exa-
minado pelos avaliadores
acharão valer a quan-
tia de Duzentos mil reis
com que mandarão satisfazer

10

150000-

Hum Engenho de fabri-
car açúcar, e otherimen-
te com cal deima e flam-
bique, coberto de telha que
sendo visto e examinado
pelos avaliadores acha-
rão valer a quantia de
Cento e cinquenta mil reis
com que mandarão satisfazer

11

150000-

Hum Escravo de nome
Joaquim de etacão Monjo-
lo, velho bastante e quebrado
que sendo visto e exami-
nado pelos avaliadores a-
charão valer a quantia de
Cento e cinquenta mil reis
com que mandarão satisfazer

12

Hum Escravo de nome
Filippe de etacão Gan-
guilla com hum braco
quebrado que sendo visto

12 Sendo visto e examinado seu
por avaliadores acharão
valer a quantia de cento
e cinco mil reis com
que mandamos satisfazer

150000

13 Hum Escravo de nome Chu-
tonio de macaõ e Higella
que sendo visto e exami-
nado pelos avaliadores
acharão valer a quantia
de trezentos mil reis com
que mandamos satisfazer

300000

14 Hum Escravo de nome Jo-
ão de Macaõ e Bangalla
que sendo visto e exami-
nado pelos avaliadores
acharão valer a quantia
de trezentos mil reis com
que mandamos satisfazer

300000

15 Hum Escravo de nome
Paulo Oriente, que sendo
visto e examinado
pelos avaliadores acha-
rão valer a quantia de
trezentos mil reis com que
mandamos satisfazer

300000

16 Uma Junta de Novilhas
que sendo vista e exami-
nada pelos avaliadores
acharão valer a quantia
de quarenta mil reis com
que mandamos satisfazer

400000

17 Uma vacca enora que
sendo vista e examinada
pelos avaliadores acha-
rão valer a quantia de
vinte mil reis com que
mandamos satisfazer

200000

18 Uma vacca Oca com bu-
ria que sendo vista e exa-
minada pelos avaliadores
acharão valer a quan-
tia de dez mil reis com
que mandamos satisfazer

100000

19. Uma Novilha Salina que
sendo vista e examinada
de fêlos avaliadores a-
charão valer a quantia de
Doze mil reis digo Doze
mil e oito centos com que
12800- mandarão sair

20. Uma Novilha Pintada que
sendo vista e examinada de
fêlos avaliadores acharão
valer a quantia de oito mil
reis com que mandarão
8000- sair

21. Uma Vacca Estrela que
sendo vista fêlos avaliados
os acharão valer a quan-
tia de cinco mil reis com
5000- que mandarão sair

22. Uma Egoa com lombillo
que sendo vista e examinada
de fêlos avaliadores acha-
rão valer a quantia de qua-
troze mil reis com que man-
14000- darão sair

23. Um Carro muito bom buzo que
sendo visto e examinado de
fêlos avaliadores acharão va-
ler a quantia de Doze mil
e oito centos com que man-
12800- darão sair

24. Um Carro em máo esta-
do que sendo visto e exami-
nado fêlos avaliadores a-
charão valer a quantia de
quatro mil reis com que
4000- mandarão sair

25. Uma Canoa de três em-
boas fôrças de boca já usado
que sendo vista e examinada
de fêlos avaliadores acha-
rão valer a quantia de Doze

de Doze mil Cito centos
com que mandarão sa-
hir.

24800

26 Duas Caixas de uma per-
quina e outra maior que
sendo vistas e examinadas
pelos avaliadores a-
charam valer a quantia
de dois mil reis com que
mandarão sahir.

24000

27 Uma Caixa pequena
velha que sendo vista e exa-
minada pelos avaliadores
acharam valer a quan-
tia de hum mil reis com
que mandarão sahir.

1400

28 Uma Meza ligada que
sendo vista e examinada
pelos avaliadores acharam
valer a quantia de quinhem-
tos mil e digos de quinhem-
tos reis com que manda-
rão sahir.

4500

29 Dois Machados velhos em
um e q. que sendo vistos
e examinados pelos avalia-
dores acharam valer a quan-
tia de Dois mil reis por
todos dois com que manda-
rão sahir.

24000

30 Hum Alho de machado
que sendo visto e exami-
nado pelos avaliadores
acharam valer a quantia
de trezentos e vinte reis com
que mandarão sahir.

4320

31 Quas Fôrças ligadas que
sendo vistas pelos ava-
liadores acharam valer
cada hum a quatro cen-
tos reis e todas duas im-
portarem a quantia de
Oito centos reis com que
mandarão sahir.

4800

32 Trui Quetadon Servida,
que sendo visto e exami-
nada pelos avaliadores
achamó valer todas as cousas
a quantia de Cito e entos
reis com que mandamos
4800- não saber

33 Hum Oratorio com seu
magis quando visto
e examinado pelos ava-
liadores achamó valer
a quantia de Quatro mil
reis com que manda
44000- não saber

34 Hum Tavo e hum cal-
deirão eizado que sen-
do visto e examinado pe-
los avaliadores achamó
valer a quantia de três
mil e quinhentos com
34500- que mandamos saber
3034570

Esper esta forma
houverão os ditos avaliadores
ser por avaliados os bens
que houverão a quantia
feto de novo de venturo
ante Jozé dos Santos e de
compo Jozé de Aguiar
arreguamó perante mim
Antonio Francisco de
Albuquerque Escrivão in-
terino que ascrevi

Manoel Franco Javarez
Jozé Antonio da Silva

Aos dez dias do mes
 de Outubro de mil e
 to cento e cinquenta e
 tres annos nesta villa
 de São Miguel primei-
 ra Comarca da Pro-
 vincia de Santa Catha-
 rina em Casas de mo-
 rada do Juiz Municipal
 Paul. da Silva. Supple-
 te por exercicio a Cida-
 das Luiz Coelho Machu-
 do Ovideu Escrivas
 de seu Cargo abaixo no-
 meado vim e sendo a-
 mi se achava presente
 Joze dos Santos Viuro
 Inventariante das al-
 cida Maria Rosa sua
 mulher e por elle foi
 dito que vinha arfi-
 guar terreno de Enco-
 rrimento de ter dado a
 Escripta todos os bens
 pertencentes ao seu Ca-
 zal com o protesto de
 por seu leguimento
 de por de declarar al-
 guuma coisa que a elle
 pertencesse de fazer lo-
 go que noticia tenha
 quem que por isso recor-
 ra nas guias de tripu-
 so a hum delles para
 bem dos qdros, e por elle
 ficar assim o nome
 e para contar e para
 pagar este terreno de go-
 para contar e para
 terreno em que assignou
 o Juiz e a rago do Juiz
 Horacio assignou a du-
 rogo Antonio Manoel de
 Souza perante mim
 Antonio Francisco de
 Medeiros Escrivas

Francisco de Medeiros
escreveo intimando que o
escreva
Boalho Machado

Anto Manoel de Souza

De Condugos

For o dia deis do mes de
Novembro de mil e tre-
centos e cinquenta e tres
anos nesta Villa de
Miguel primeira Com-
menda da Provincia
de Santa Catharina um
meo Cartorio fazeo o
autor Condugos ao feir
Municipal terfeiro da
planta um exercicio afi-
do do Luiz Castello Al-
chado de que fazeo Com-
te fazeo o autor e
escreveo Francisco de Medei-
ros escreveo intimando
que o escreva

Depo

Desa Vista aos entorba
dos e ao bulheto do
Miguel e de Novembro
de 1853
Boalho Machado

Data

For o dia deis do mes de
Novembro de mil e tre-
centos e cinquenta e tres
anos

Amos. nesta Villa de
 Miguel primeira Com
 arca da Provincia
 de Santa Catharina em
 meo Cartorio publico
 in Municipio de Itaipu
 e Supplente de
 cipe. Afirmao de
 Carlos Machado me
 foi entre que o
 actor souz de Dispo
 cho retro de que fo
 ra Comitor Jaco fite
 tera de O. Antonio
 Francisco de Oliveira
 e o outro e o outro
 que omeo de

Certifico em Escri D. 800
 no tabaiso assignado C. 4800
 que intimação de
 pacho retro ao
 no Comitor e ante
 Jose do Santos e ao
 respectivo Collector
 desta villa por parte
 da Fazenda publica
 Antonio Carlos de
 Carvalho o que se
 cavao pretendido. Don
 de. São Miguel 8 de
 Maio de 853

Antonio Francisco de Oliveira

D. Costa

Logo no mouro de
 supra e aora Era m
 supra de Claudio na
 se supra um mouro
 logo nesta Villa de
 Miguel primeira Com
 arca da Provincia
 de Santa Casa com
 ta apresente de
 rio ao respectivo Coll
 etor de Claudio e Antonio

Antonio Carlos de Ca-
valheiro de quem foy
tuy foyco este thymano
Cede e Antonio Francis-
co de Almeida Escri-
vas interinas que se
crey

Vista ao Collec-
tor Cavalheiro

Conformo-me com as avalia-
coes constantes deste Inventario,
de f.º e f.º Collectoria da
Villa de Sao Miguel 9 de No-
vembro de 1853.

Antonio Carlos de Cavalheiro
Collector

Data:

Aos nove dias do mes
de Novembro de mil Otto
centos e cincoenta e tres
annos nesta Villa de
Miguel principal
marcha da Provincia
de Santa Catharina em
meo Cartorio foy este
auto com vista ao
Inventariante Joze
dos Santos de quem digo

2
digo em meu Cartorio
feito Collector desta villa
de Lideagao e Antonio Car
los de Carvalho me foi
entregue estes autos
de que farei Compurgar
e este termo em esta
Toria Francisco de
Albuquerque Escriu
interino que os ou
vi

De Vista

Chogo nomeado de
miser e anno Sou et
supra no termo do
declarado nesta villa
de São Miguel primeira
Comarca da
Provincia de Santa
Theresa em meu
Cartorio facei estes au
tos com vista ao Vin
co Inventariante Jo
e dos Santos de Su
ra Compurgar este
termo em Antonio
Francisco de Albu
querque Escriu
interino que os ou
vi

Vista a Santa

nao semelhança duvida alguma
sobre a validade com que me com
for mo São Miguel, 9 de
vencido de 1853 - arogo de João
dos Santos

João dos Santos Meriz

Data

Data

Logo no mesmo dia
da mes e anno Era ut
Supra de clareado na
sua porta retro em mes
Cartorio desta Villa de
Sao Miguel proxima
Comarca da Hami
cia de Santa Cathari
na pelo viscos in
ventariante em foi
entregue este auto
de que foy confor
co este termo Eu ter
torio Francisco de Me
deiros Escrivaõ interi
no que ou erij

De Conclusão

Logo no mesmo dia
da mes e anno Era ut
Supra de clareado nesta
Villa de São Miguel proxi
ma Comarca da
Provincia de Santa Catha
rina em mes Cartorio
fazer este auto confor
gor ao Juiz Municipal
Suplente em exercicio
o Cidadão Luiz Carlos
Machado de que foy con
for foy este termo Eu
Antonio Francisco de
Medeiros Escrivaõ que o
erij

8
A Ponceio p.^a particlones.
o Senhores Jacinto Joze
Pacheco do Santos Joaquim
Joze Dias de Segueiros com
juramento p.^a bonigual
dade de verito p.^a cretore
os particlones no dia n.^o do
corrente mes as q.^{as} horas do
dia no Salto das andeas
sias São Miguel 15 de
Novembro de 1853
Colmo Machado

Gata

Aos Dezente dias do
mes de novembro de
mil Cita e cento cinco
enta e tres annos, na
villa de São Miguel
p.^a primeira Conc.
da Província de Santa
Catharina em meu Con-
torio por parte do Juiz
Municipal Supple-
te em exercicio offi-
ciado Luiz Coelho Cella-
chade fui por me requi-
ruto autor com seu di-
functo Supra de que
para contar q.^{as} ora
tuas. Da e t.^a do
Francisco de Almeida
Escreveu e interroga
ou exerceu

Carteira

1.000
 4800
 6400

Certifico eu Escrivão
 abaixo assignado ter
 citado José Capetão
 Joaquim José Dias de
 Siqueira e Jacintho
 José Pacheco do Souto
 para comparem a juízo
 em auto de quitação
 de Partidários aos bens
 do Casal do Vinho de
 Santarém José do Souto
 no dia 11 de outo-
 bre de novembro bem

Dizia entre si como citou ao Collector
 e os outros desta villa e Tutoria Car-
 deiros entre os defunctos e ao
^{supp. parte dos herdeiros e tutores}
 e os de Santos por que
 Medeiros
 e os de Santos por que
 Edoardo de São Miguel
 17 de novembro de 1853
 Tutoria Fran de Medeiros

Juízo de Juramento ao
 Partidário

Aos vinte e dois dias do
 mês de novembro de mil
 Oito centos e cinquenta e três
 annos nesta villa de São
 Miguel firmamos com
 o Juiz de Provedor de
 Santa Catharina na Sal-
 la dos Audiencias onde
 se achava o Juiz Muni-
 cipal Tereza de S. S. e
 em presença e Obediência
 Juiz Carlos Alencar com
 amigo Escrivão de seu Car-
 go abaixo assinado e
 do abaixo assignado e
 meados Abacurão Joa-
 quim José Dias da Cruz
 e Jacintho José Pacheco
 do Souto Juiz de Provedor
 dito Juiz de Provedor Juiz

[illegible]

Lotho Mautner

Joaquín José Díaz de Aguino.
 Julián José Par. de J. M.

Julius H. Parsons

Eden

Aos vinte dias de mes de
 Dezembro de mil Oito cen-
 tos e cinquenta e tres annos
 nesta villa de São Miguel
 primeira Comarca
 da Provincia de Santa Ca-
 tharina em um Cartorio
 pelos Partidores me foi
 entregues estes autos de-
 que fazeo constar fazeo
 de termo em termo
 Francisco de Almeida Es-
 crevao interino que es-
 crevi

De Conclusas

Logo nominis dia uxor
Lauis Dia ut supero
de claredo notemus. Sei
pro nita villa de danti
gunt primicia Com-
marca da Roumieu

Supra dita Villa de
S. Miguel primeira Com
arca da Provincia de
Santa Catharina em
um Cartorio foy este
assento Canabriga do seu
Municipal presen
te Supplente em exer
cicio de foy da
da Rocha de Moraes da
qua para constar foy
este termo de Antonio
Francisco de Almeida
Carreira interino
ou arrey

Cumpra se o despacho offe
co o dia 27 do corrente em horas
do dia na Sella das duas
Miguel de Janeiro de 1814
Linhars

Data
Elogio nomeado dia
Anno Era ut supra
de clauso dita villa de
S. Miguel primeira
Com arca da Provincia
de Santa Catharina em
um Cartorio pelo seu
Municipal primeiro
Supplente em exercicio o
da das foy da
da Rocha de Moraes
Linhars foi interino
entre outros com seu
despacho supra de qua
para constar foy este
termo de Antonio Francisco
de Almeida Carreira interino

interim que o mesmo

D 24400
644800
71200

Certifico ao Escrivão abai-
xe assignado ter estado
ao Capitão Jacquim José
Dion de Siqueira e Ja-
cinto José Pacheco donan-
tos bem como citai ao
respetivo Collector a bi-
de dao Antonio Carlos de
Carvalho e por Carta ao
vires José dos Santos nas
severas substituições
e quantas fizesse inter-
dições por todo o continen-
te do Despacho retro ago-
don fe São Miguel 24 de
Janeiro de 1854

Antonio Francisco de Almeida

Es. Ag. Int. da

Assim sendo o meu
de Francisco de Almeida
contos cinquenta e qua-
tro annos nesta Villa de
São Miguel primeiro
Com Barão de Província
de Santa Catharina em
um Cartório aberto a
estes Actos a petição do
Despacho e termos que
ao diante de digem de
quasição Courtos faço
esta termo Em São
cristo Francisco de Almeida
de um Escrivão inter-
rimo que o mesmo

Diz que dos Inventos, e mais da fôrça do seu
de Maria Riva, que? no inventario de seus
bens, e da que por este fôrço, e desta p[ro]cedura
que o Supp[le]te definitivamente deu a libe-
dade ao escravo do mesmo casal, a du bed-
tato = Catharina = Maria = Ignezia, e la-
pinaua - que se achão n[un]ca de libertos
das disposições do referido verbas do pa-
dro Testamento, para que de logo em
ante gozem de sua liberdade de comp[re]he[n]-
te como se houverem nascido livres, q[uo]-
ra que assim conste no dito inventario,
e este assumpto não mais poder q[uo]-
coer divida alguma, e q[uo] os motivos q[uo] q[uo]
Supp[le]te meces N. S.ª haja por base, e
que junta esta nos autos de que se tra-
ta, e asseira com pe tenete tome por tenets as
q[uo] na presença de duas testemunhas
esta sua de liberdade e cordial vontade, a
conceder a sobre dita liberdade de, e
vos e escravas a cura nomeadas, e para
que d'adon de deter mine

Como pede e marco. P. pois at. 1.ª se deigne
odiar 20 documentos de feitor, hebreu, como de sigeca
de 9 horas da manhã. E eu que se deigne
na sala das. E eu que se deigne
diagnosia das. E eu que se deigne
que 15 de fevereiro
de 1854. Lindavies

Termo de deliberação e
cordial voto de di. Conci-
des liberdade como abai-
xo se declara //

Nos quinze dias do mes de Fevereiro de mil e oitenta e cinco annos, nesta Villa de São Miguel e primeira Comarca da Província de Santa Catharina um certo Cartorio com parreiros e representantes do povo dos Santos moradores no lugar de nominado Pedro do Rio de Janeiro e de este termo de São Miguel e conhecidos de mim pelo proprio de quem dou fe. E por elle na presença das testemunhas Silvestre Pereira e Antonio Joze de Souza abaixo assignadas me foi dito que da sua cordal vontade dava liberdade de de hoje para toda o sempre como se houverem do ventre livre marcada nos Escravos de que trata a volu setim do do testamento de suas com... cujos nomes são: Catharina - Catharina - Maria - Ignacia - e Cyriacina - que tinham a liberdade por favor e vontade de sua mulher Maria Rosa e de hoje em diante a liberdade ficou da outa vontade que assignação por minha morte mais he muito de minha vontade e espontanea vontade de espirito e de deus que a todos respeito havia, para o efeito de

Araya José de San-
ta
Candido Manoel
Silvestre V. Vega
e Antonio José de

N.º 5. — R.º 320.
P.º Trezentos e vinte reis.
L.º e Miquel, 15 de Fev.
de 1854.

Carvalho Lima

Cortesio de Perseus a D. 24/6/18
 baixo assegurado ter cota. 44800
 de aos partidos de Jacquin 74200
 Jogo de Pir de Sigeo e
 Jacinto Jogo de S. Carlos de
 Santos. Para Collector das
 Rendas Provincias e Cida
 das Antonio Carlos de Lacerda
 Mo

em Carvalho, ao visco de
entranhada foy dos Santos
e aos herdeiros instituidos
para serem proceeds a
partilha no dia 20 de cor
rente na sala da Audi
encia e o que se ficasse
retornado e o que se foy
Miguel de Figueiredo de
1854 Antonio Trindade

Antonio Trindade

Auto da Partitura

Anno de Nascimento de
Nossa Senhora Jesus Christo
de mil e setecentos e cinco
to e quatro annos do Viu-
to Meas domo de Terreiro
do dito anno nesta Villa
de São Miguel primeira em
marca da Província de
Santa Catharina sua Villa
publica das Estuarias
Que de goi vindo a Juizaria
recapital primeiro de
pública em exercício de
por Joaquin da Rocha Lima
por advogado e secretario de
seu cargo abaixo nomei-
do. Espede ahi as particu-
res seguintes por actas
dos Santos e Joaquin de
Dias de Aguiar. Por
as elle fôr de ter o livro
que precederem a par-
titura de presente de
tario com a igualdade de
direito para quem exa-
minarem primeira
mente os seus que nelle
se achão decriptos. Opa-
ra a carta em anexo e
lucrar este estudo que as
seguem com o ditto par-
titura e a estadia
Francisco de Aguiar
advogado e assigna

Leitor

Joaquim J. Barão de St.
Joaquim de Dias e Aguiar

Ordem da Partilha
Monte Mor

Summarão o seu com os
partidões todas as parcelas
de terra descritas. Lavallia
das montes Secretariado de
muros humo a trinta e qua-
tro constantes de folhas que
longe virete de quete virete
em clarias importas villon-
te e llos ma quantia de
Pous e llos frequentos tres
mil quinhentos e setenta
reis que mandam o Sabir

2.30.345 76

Memor do Povo

Acharamos o seu com os
partidões que divide de da
quantia de Pous e llos fre-
quentos tres mil quinhentos
e setenta reis (que importa
e Monte Mor) em duas par-
tes iguaes. Para dando a
mudanças do povo de llos vi-
vinte e Secretariado de
dos e llos, importas de
ma quantia de hum con-
te cento e cinquenta e um
mil e setenta e setenta
e cinco reis que mandam

1.151.785

Memor do Povo
Secretariado de Maria
Rosa

Acharamos o seu com
os partidões que divide de
da dita quantia de Pous
e llos frequentos tres mil
quinhentos e setenta reis
(que importa o monte mor)
em duas partes iguaes
e fica sendo mudanças de
Secretariado de Ma-
ria Rosa importando ma
quantia de hum cento
e cinquenta e hum mil

mil sette cento e cinco
e cinco reis com que man-
damos saber.

1578

Queda para as disposições
testamentarias elegados
Pios e Profanos,

Acharão elle fôr e Partido
no Arcabouço para as dispo-
sições testamentarias ele-
gados Pios e Profanos a quan-
tia de cento e dez mil reis
com que mandamos saber

1600

Decima a Fazenda Publica
Provincial

Acharão elle fôr com os ta-
lhoes a Decima a Fazen-
da Publica Provincial de qua-
nto da Inventaria de testados
já abatida aguentar. Or-
culla para as disposições
testamentarias elegados
Pios e Profanos de quantia
a cima de cento e dez mil
reis, aguentar de cento e
quatro mil cento e setenta
e oito reis com que man-
damos saber.

1648

Sumarão elle fôr com os
Partidoes, estas duas que
antias acima fôr
disposições testamentarias
elegados Pios e Profanos no
repartimento de cento e
mil reis a Decima a
Fazenda Publica Provinci-
al de quantia de seis cen-
to e quatro mil cento e seten-
ta e oito e acharão imper-
tar todas as cousas por ellas
na quantia de dez e quatro
mil cento e setenta
e oito reis com que man-
damos saber.

1648

Quando Partidoes fôr de
herdeiros instituidos na
prova

fiada e Ordenou que se fizesse
uma d'ella de Adjudecarrum
bens para os respectivos pa-
gabmentos de que para conti-
tar mandou fazer este es-
crummento pelo assignou
com os Particulares. E foy este
tomeo Francisco de Oliveira
Escrivao interino que
o fez.

Leituras

Jacinto J. P. Bar. do Itz
Joaquim José Dias de Agz.

Pagamento a Meacao
do Vizeiro Inventariante au-
lica de Casal Joz. dos Santos

Tancom elle foy com os ter-
tidoris pa. p. pagamento
avida cas do Vizeiro Inven-
tariante cabeca de Casal
Joz. dos Santos da quantia
de Hum conto cento cinco-
enta e hum mil sette cen-
tos e oitenta e cinco reais os
bens e o judicador pela forma
seguinte.

1.ª AVERA primiciamun-
te em pagamento de sua
avida cas (verba numero hum)
Humma Alçada de Casas de
vizeiro da coberta de setenta
pau. offigens e assignatura
com assignatura gata pelo pro-
co de sua avida cas e nota
sua os Particulares e aliter a
quantia de Hum mil e setenta
com que mandaram dehir

100000

2.ª AVERA mais em seu pa-
gamento (verba numero o-
dois) cento e cinco contos ha-
cas de terra de fronte a olu-
ga de sua Vizeiro e com
sigil de foy de Estreia pelo
Lute e oza terra de foy de
cisco Comia e pelo Oute com
terra de foy de Souza da Silva
e itas e o luga de nomeado

300000,

acompanhando Pedro de Vitor
pela Grande deste tempo que
pelo preço de sua avaliação
a chamão os Partidores val
ler cada uma braça a dois
mil reis e todas importarem
maguantes de Prata mil

200000,

WARRA mai em seu pa
gamento (Verba numero tres)
Um Engenho de fabrica
garinhuss pertencente a o
rreus no sitio coberto de su
tha ja izado que pelo preço
de sua avaliação a chamão
os Partidores valer aquantia
de cincoenta mil reis com
que mandamos saber...

200000,

WARRA mai em seu pa
gamento (Verba numero
quatro) Um Tombo de co
bra do mesmo Engenho
que sendo pelo preço de
sua avaliação a chamão
os Partidores valer aquan
tia de vinte mil reis com
que mandamos saber.

300000,

WARRA mai em seu pa
gamento (Verba numero cin
co) Um bacar de terras de
pouca de parte do lote do
sua Grande com mil e
quinhentas de fundo, Es
trengas pelo lote com terra
de fundo e Manoel Cardozo
pelo lote com terra de
estaculim de dois Santos
que pelo preço de sua ava
liacao de hum mil reis co
da sua braça a chamão os
Partidores importarem Tom
maguantes de Cem mil
reis com que mandamos
saber...

WARRA mai em seu pa
gamento (Verba numero seis)
Cento e cinquenta bacar de
terra de parte no lugar

no lugar de nomeado, fize-
ra sem mil e quinhentas
braças de fundo, fize sem fre-
te e os fundos das terras do Ca-
pitão João d'Albuquerque Ribeiro
Estes são pelo lado de Leste com
terras de Marcelino José dos San-
tos e pelo Oeste com terras
de José Floriano que pelo fun-
do de sua avaliação de hum
mil reis cada hum braça os
chamão os Partidores im-
portantes a quantia de
cento e cinquenta mil reis com
que mandamos saber.

150000

Além mais em seu pa-
gamento (Vista numero oito)
Hum Engenho situado no
mesmo lugar sobre a terra
para fabricar farinha que
pelo preço de hum alibio são
os chamados os Partidores im-
portantes a quantia de Dezentos mil
reis com que mandamos saber.

100000

Além mais em seu pa-
gamento (Vista numero nove)
Hum Sítio de Cobi pe-
queno do mesmo Engenho
que pelo preço de hum alibio são
os chamados os Partidores
vulgar a quantia de
Dezentos mil reis com que
mandamos saber.

100000

Além mais em seu pa-
gamento (Vista numero
trize) Hum Sítio de
nome Antonio de sacas
de galla que pelo preço
de hum alibio são os cha-
mados os Partidores vul-
gar a quantia de Dezentos mil
reis com que mandamos
saber.

200000

Além mais em seu
pagamento (Vista numero
quatorze) Hum Sítio
de nome João de sacas

[illegible]

Por esta forma hoje
ve elle sair com os Partidarios
este esquadro de foras do
to do Viço. Trezentos e vinte
Padeira de Casal que dos San-
tos por entheo do idog que me
da de novo mente a luto na
sua enciclopedia de que pa-
ra constar a candou o fur
fazer este movimento
que a fuguara o sair com
os Partidarios. Por D. Antonio
Francisco de Almeida. E
criar interino que os
over

Pagamento ao dispor
 em testamentaria, lega
 dos Pais e Polano. Decei
 na a Fazenda Publica
 Principal, da Fazenda Real,
 Lancou-me aqui com os
 Partidarios e para a fuga
 emanto ao dispor, e os tes
 tamentarios, ligados li
 or e Polano. Decei na
 a Fazenda Publica Prin
 cipal

Provincial - adater com
as disposições testamentari
as fôrta a quantia de
cento e dez mil reis. Deci
são a Fazenda publica
Provincial a quantia de
cento e quatro mil cento
e trinta e oito, importan
do ambas as quantias quan
tias na quantia de De
zentos e quatro mil cento
e trinta e oito mil (da reso
lucão do Viroo por elle
levada de mais um an
gari um do dinheiro em
circulaçõa corrente), com que
144/178 mandados dahi.

Por esta forma
haver elle juiz com os
Partidos a pagamento
as disposições testamen
tarias da resoluçãõ do Vi
roo por elle levado de mais
um an angari um do
dinheiro em circulaçãõ
corrente a Provincial a fa
zenda publica Provincial
por entregaçãõ de que em
a devida mente de toca
de que se em contar man
dado de juiz lavrar este
Excertadoimento que
assegurando a juiz com
os Partidos. Em este
moe Francisco de Alve
s de ~~Excertado~~ anterior
que o ~~Excertado~~

Lombardi

José de S. Par. da Str
João José Dias Sgr

Pagamento ao herdeiro in
te fuido Silveiro.

Lombardi elle juiz com os
Partidos a pagamento
to ao herdeiro instituido
Silveiro de quantia de
quatro centos e trinta e oito

10000 Avará mais em seu
garnimento, (Verba numero
vinte e quatro) Avará mais
em seu garnimento de cinco
mil reis com que mandamos
dado saber

11000 Avará mais em seu
garnimento, (Verba numero
vinte e quatro) Avará mais
em seu garnimento de cinco
mil reis com que mandamos
dado saber

12000 Avará mais em seu
garnimento, (Verba numero
vinte e quatro) Avará mais
em seu garnimento de cinco
mil reis com que mandamos
dado saber

13000 Avará mais em seu
garnimento, (Verba numero
vinte e quatro) Avará mais
em seu garnimento de cinco
mil reis com que mandamos
dado saber

14000 Avará mais em seu
garnimento, (Verba numero
vinte e quatro) Avará mais
em seu garnimento de cinco
mil reis com que mandamos
dado saber

15000 Avará mais em seu
garnimento, (Verba numero
vinte e quatro) Avará mais
em seu garnimento de cinco
mil reis com que mandamos
dado saber

Permissão Estrada que se
lo preço de sua acatilhada
Lohano os Partidarios Pal
ler a quanton de cinco mil
reis com que mandam
nos Salui

5000

Permissão mais em duja
gamento (Verba numero
trinta e sete) Sua Caixa
frequencia que sendo pelo
preço de sua acatilhada
Lohano os Partidarios Pal
ler a quanton de hum mil
reis com que mandam
nos Salui

1000

Permissão mais em duja
gamento (Verba numero
trinta e oito) Sua Caixa
frequencia que sendo pelo
preço de sua acatilhada
Lohano os Partidarios Pal
ler a quanton de hum mil
reis com que mandam
nos Salui

500

Permissão mais em duja
gamento (Verba numero
trinta e nove) Sua Caixa
frequencia que sendo pelo
preço de sua acatilhada
Lohano os Partidarios Pal
ler a quanton de hum mil
reis com que mandam
nos Salui

2000

Permissão mais em duja
gamento (Verba numero
trinta e dez) Sua Caixa
frequencia que sendo pelo
preço de sua acatilhada
Lohano os Partidarios Pal
ler a quanton de hum mil
reis com que mandam
nos Salui

4000

Permissão mais em duja
gamento (Verba numero
trinta e quatro) Sua Caixa
frequencia que sendo pelo
preço de sua acatilhada
Lohano os Partidarios Pal
ler a quanton de hum mil
reis com que mandam
nos Salui

3/500

preço de sua avaliação
a chamão os Partidores valles
aguantem de tres mil e
quinhentos com que man-
damos Salir

4/40

W. W. W. mais em seu pa-
gamento, (Perla em ouro
trinta) Hum Ocho della
vado, que sendo pelo pre-
ço de sua avaliação acha-
mo os Partidores valles
quantia de trezentos e vinte
reis com que mandamos
Salir

4/800

W. W. W. mais em seu pa-
gamento, (Perla em ouro
trinta e duas) Duas Ducas
valles, que sendo pelo pre-
ço de sua avaliação acha-
mo os Partidores importa-
rem na quantia de oito
centos reis com que man-
damos Salir

4/800

W. W. W. mais em seu pa-
gamento, (Perla em ouro
trinta e duas) Três En-
chadas de viridias que sendo
pelo preço de sua avalia-
ção a chamão os Partidores
importarem na quantia
de oito centos reis com que
mandamos Salir

4/400

W. W. W. mais em seu pa-
gamento em moeda de
prata do Reino de Portugal
e de Castella, foy de Santos por
ter legado de mais centos
pagamento, a quantia de
dois centos mil e oito centos
reis, com que mandamos
Salir

Tomamos os Partidores
estas dízitas parcelas de
bens e de dinheiro e de pe-
diendas em pagamento
do dízio em pagamento

33
pagoamento a herdeira
substituição Filipe de
Sousa dos Santos e a clausura
importar todas as devedoras
cellas, na quantia de qua-
tro centos e setenta e cinco mil
Conto e cento e trinta e seis
que se pagaram de her

408880

Por esta forma
deve elle ficar com as par-
tidas e este pagamento por
benquisto do herdeiro ins-
tituido Filipe de Sousa
dos Santos por entender
de que se trata de uma
clausura por falecimento
do Príncipe D. João de
Sousa dos Santos quanto a
herança da falecida e da
sua filha de que para con-
tar chamada Officiário
este Encerramento que
assignamos a quem com os
Partidarios D. Antonio
Francisco de Almeida e
criado interino que en-
creva

Liberty

Liberty

Jacinto J. Par. de J. G.

Joaquim José Dias de J. G.

Pagoamento a herdeira
substituição e sua filha
de Sousa

que com elle ficar com os
Partidarios para pagamen-
to a herdeira substituida
e sua filha de Sousa de
quantia de quatro e cento
e setenta e cinco mil e
centos e trinta e seis
de reais pelo termo de quin-
ta.

He aqui o pagamento
em dinheiro (Paga-
mento de J. G.) He aqui o
nome de Felipe de
Sousa e sua filha de
Sousa e sua filha de
Sousa

com hum braco quebrado
que sendo feito preço de
sua avalliação achamos
os Partidarios valles aquan-
tia de cento e cincoenta mil
reis com o que mandamos
150000 subir

Mãeira mais em seu pen-
gamento, (Perba numero
quingenta) Hum Escravo de
sua Magestade o Príncipe de
Bragança que
sendo feito preço de sua
avalliação achamos os Parti-
darios valles a
quantia de trezentos mil
reis com o que mandamos
300000 subir

Mãeira mais em seu pen-
gamento, (Perba numero
dezoito) Hum Escravo de
sua Magestade o Príncipe de
Bragança que
sendo feito preço de sua
avalliação achamos os Parti-
darios valles a
quantia de dez e seis mil
reis com o que mandamos
100000 subir

Mãeira mais em seu pen-
gamento, (Perba numero
vinte e seis) Hum Escravo
de sua Magestade o Príncipe de
Bragança que
sendo feito preço de sua
avalliação achamos os Parti-
darios valles a
quantia de dez e seis mil
reis com o que mandamos
200000 subir

Mãeira mais de achados
em nossa Corrente de
ouro e prata dos Santos por ter
o preço de mais em seu pen-
gamento aquantia de
dois e setenta e cinco mil
reis com o que mandamos
275000 subir

Summarão os Partidarios
estas cinco parcelas de
Lous

Garantias de bens e direitos
do e do indicadas, sem pa-
gamento da herança em
titulada eterna. Lira de
ouro e a charaço superior
das magnas em Gra-
tis autor de finta e Cito
mil Cito autor e tres mil
com que mandamos dar 408/803

Por esta forma
haver de ser com os Parti-
dors este pagamento por
seu finto da herança em
titulada eterna Lira de ou-
ro por intermediação de
verdadeiramente notaria
por falecimento do Sr. João
Antônio de Jesus do dan-
to quanto a herança da
falecida Maria Rosa de
que para constar mandamos
escrever este Encerramento que
abrigamos e seguiu com os
Partidors. Eu Antonio
Francisco de Oliveira Escri-
vão interino que ouso

Limbar

Jacinto J. Par. do J.
João José Dias J. J.

Certo fisco que os perseguidores
pagar de fisco de 15 fisco 21 fisco 14 fisco
entrando duas seguintes em
branco para os demais termos
a desfinta mil. Lira como pa-
ga mais de 5 Certidão de f-
12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 185, 186, 187, 188, 189, 190, 191, 192, 193, 194, 195, 196, 197, 198, 199, 200, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 212, 213, 214, 215, 216, 217, 218, 219, 220, 221, 222, 223, 224, 225, 226, 227, 228, 229, 230, 231, 232, 233, 234, 235, 236, 237, 238, 239, 240, 241, 242, 243, 244, 245, 246, 247, 248, 249, 250, 251, 252, 253, 254, 255, 256, 257, 258, 259, 260, 261, 262, 263, 264, 265, 266, 267, 268, 269, 270, 271, 272, 273, 274, 275, 276, 277, 278, 279, 280, 281, 282, 283, 284, 285, 286, 287, 288, 289, 290, 291, 292, 293, 294, 295, 296, 297, 298, 299, 300, 301, 302, 303, 304, 305, 306, 307, 308, 309, 310, 311, 312, 313, 314, 315, 316, 317, 318, 319, 320, 321, 322, 323, 324, 325, 326, 327, 328, 329, 330, 331, 332, 333, 334, 335, 336, 337, 338, 339, 340, 341, 342, 343, 344, 345, 346, 347, 348, 349, 350, 351, 352, 353, 354, 355, 356, 357, 358, 359, 360, 361, 362, 363, 364, 365, 366, 367, 368, 369, 370, 371, 372, 373, 374, 375, 376, 377, 378, 379, 380, 381, 382, 383, 384, 385, 386, 387, 388, 389, 390, 391, 392, 393, 394, 395, 396, 397, 398, 399, 400, 401, 402, 403, 404, 405, 406, 407, 408, 409, 410, 411, 412, 413, 414, 415, 416, 417, 418, 419, 420, 421, 422, 423, 424, 425, 426, 427, 428, 429, 430, 431, 432, 433, 434, 435, 436, 437, 438, 439, 440, 441, 442, 443, 444, 445, 446, 447, 448, 449, 450, 451, 452, 453, 454, 455, 456, 457, 458, 459, 460, 461, 462, 463, 464, 465, 466, 467, 468, 469, 470, 471, 472, 473, 474, 475, 476, 477, 478, 479, 480, 481, 482, 483, 484, 485, 486, 487, 488, 489, 490, 491, 492, 493, 494, 495, 496, 497, 498, 499, 500, 501, 502, 503, 504, 505, 506, 507, 508, 509, 510, 511, 512, 513, 514, 515, 516, 517, 518, 519, 520, 521, 522, 523, 524, 525, 526, 527, 528, 529, 530, 531, 532, 533, 534, 535, 536, 537, 538, 539, 540, 541, 542, 543, 544, 545, 546, 547, 548, 549, 550, 551, 552, 553, 554, 555, 556, 557, 558, 559, 560, 561, 562, 563, 564, 565, 566, 567, 568, 569, 570, 571, 572, 573, 574, 575, 576, 577, 578, 579, 580, 581, 582, 583, 584, 585, 586, 587, 588, 589, 590, 591, 592, 593, 594, 595, 596, 597, 598, 599, 600, 601, 602, 603, 604, 605, 606, 607, 608, 609, 610, 611, 612, 613, 614, 615, 616, 617, 618, 619, 620, 621, 622, 623, 624, 625, 626, 627, 628, 629, 630, 631, 632, 633, 634, 635, 636, 637, 638, 639, 640, 641, 642, 643, 644, 645, 646, 647, 648, 649, 650, 651, 652, 653, 654, 655, 656, 657, 658, 659, 660, 661, 662, 663, 664, 665, 666, 667, 668, 669, 670, 671, 672, 673, 674, 675, 676, 677, 678, 679, 680, 681, 682, 683, 684, 685, 686, 687, 688, 689, 690, 691, 692, 693, 694, 695, 696, 697, 698, 699, 700, 701, 702, 703, 704, 705, 706, 707, 708, 709, 710, 711, 712, 713, 714, 715, 716, 717, 718, 719, 720, 721, 722, 723, 724, 725, 726, 727, 728, 729, 730, 731, 732, 733, 734, 735, 736, 737, 738, 739, 740, 741, 742, 743, 744, 745, 746, 747, 748, 749, 750, 751, 752, 753, 754, 755, 756, 757, 758, 759, 760, 761, 762, 763, 764, 765, 766, 767, 768, 769, 770, 771, 772, 773, 774, 775, 776, 777, 778, 779, 780, 781, 782, 783, 784, 785, 786, 787, 788, 789, 790, 791, 792, 793, 794, 795, 796, 797, 798, 799, 800, 801, 802, 803, 804, 805, 806, 807, 808, 809, 810, 811, 812, 813, 814, 815, 816, 817, 818, 819, 820, 821, 822, 823, 824, 825, 826, 827, 828, 829, 830, 831, 832, 833, 834, 835, 836, 837, 838, 839, 840, 841, 842, 843, 844, 845, 846, 847, 848, 849, 850, 851, 852, 853, 854, 855, 856, 857, 858, 859, 860, 861, 862, 863, 864, 865, 866, 867, 868, 869, 870, 871, 872, 873, 874, 875, 876, 877, 878, 879, 880, 881, 882, 883, 884, 885, 886, 887, 888, 889, 890, 891, 892, 893, 894, 895, 896, 897, 898, 899, 900, 901, 902, 903, 904, 905, 906, 907, 908, 909, 910, 911, 912, 913, 914, 915, 916, 917, 918, 919, 920, 921, 922, 923, 924, 925, 926, 927, 928, 929, 930, 931, 932, 933, 934, 935, 936, 937, 938, 939, 940, 941, 942, 943, 944, 945, 946, 947, 948, 949, 950, 951, 952, 953, 954, 955, 956, 957, 958, 959, 960, 961, 962, 963, 964, 965, 966, 967, 968, 969, 970, 971, 972, 973, 974, 975, 976, 977, 978, 979, 980, 981, 982, 983, 984, 985, 986, 987, 988, 989, 990, 991, 992, 993, 994, 995, 996, 997, 998, 999, 1000, 1001, 1002, 1003, 1004, 1005, 1006, 1007, 1008, 1009, 1010, 1011, 1012, 1013, 1014, 1015, 1016, 1017, 1018, 1019, 1020, 1021, 1022, 1023, 1024, 1025, 1026, 1027, 1028, 1029, 1030, 1031, 1032, 1033, 1034, 1035, 1036, 1037, 1038, 1039, 1040, 1041, 1042, 1043, 1044, 1045, 1046, 1047, 1048, 1049, 1050, 1051, 1052, 1053, 1054, 1055, 1056, 1057, 1058, 1059, 1060, 1061, 1062, 1063, 1064, 1065, 1066, 1067, 1068, 1069, 1070, 1071, 1072, 1073, 1074, 1075, 1076, 1077, 1078, 1079, 1080, 1081, 1082, 1083, 1084, 1085, 1086, 1087, 1088, 1089, 1090, 1091, 1092, 1093, 1094, 1095, 1096, 1097, 1098, 1099, 1100, 1101, 1102, 1103, 1104, 1105, 1106, 1107, 1108, 1109, 1110, 1111, 1112, 1113, 1114, 1115, 1116, 1117, 1118, 1119, 1120, 1121, 1122, 1123, 1124, 1125, 1126, 1127, 1128, 1129, 1130, 1131, 1132, 1133, 1134, 1135, 1136, 1137, 1138, 1139, 1140, 1141, 1142, 1143, 1144, 1145, 1146, 1147, 1148, 1149, 1150, 1151, 1152, 1153, 1154, 1155, 1156, 1157, 1158, 1159, 1160, 1161, 1162, 1163, 1164, 1165, 1166, 1167, 1168, 1169, 1170, 1171, 1172, 1173, 1174, 1175, 1176, 1177, 1178, 1179, 1180, 1181, 1182, 1183, 1184, 1185, 1186, 1187, 1188, 1189, 1190, 1191, 1192, 1193, 1194, 1195, 1196, 1197, 1198, 1199, 1200, 1201, 1202, 1203, 1204, 1205, 1206, 1207, 1208, 1209, 1210, 1211, 1212, 1213, 1214, 1215, 1216, 1217, 1218, 1219, 1220, 1221, 1222, 1223, 1224, 1225, 1226, 1227, 1228, 1229, 1230, 1231, 1232, 1233, 1234, 1235, 1236, 1237, 1238, 1239, 1240, 1241, 1242, 1243, 1244, 1245, 1246, 1247, 1248, 1249, 1250, 1251, 1252, 1253, 1254, 1255, 1256, 1257, 1258, 1259, 1260, 1261, 1262, 1263, 1264, 1265, 1266, 1267, 1268, 1269, 1270, 1271, 1272, 1273, 1274, 1275, 1276, 1277, 1278, 1279, 1280, 1281, 1282, 1283, 1284, 1285, 1286, 1287, 1288, 1289, 1290, 1291, 1292, 1293, 1294, 1295, 1296, 1297, 1298, 1299, 1300, 1301, 1302, 1303, 1304, 1305, 1306, 1307, 1308, 1309, 1310, 1311, 1312, 1313, 1314, 1315, 1316, 1317, 1318, 1319, 1320, 1321, 1322, 1323, 1324, 1325, 1326, 1327, 1328, 1329, 1330, 1331, 1332, 1333, 1334, 1335, 1336, 1337, 1338, 1339, 1340, 1341, 1342, 1343, 1344, 1345, 1346, 1347, 1348, 1349, 1350, 1351, 1352, 1353, 1354, 1355, 1356, 1357, 1358, 1359, 1360, 1361, 1362, 1363, 1364, 1365, 1366, 1367, 1368, 1369, 1370, 1371, 1372, 1373, 1374, 1375, 1376, 1377, 1378, 1379, 1380, 1381, 1382, 1383, 1384, 1385, 1386, 1387, 1388, 1389, 1390, 1391, 1392, 1393, 1394, 1395, 1396, 1397, 1398, 1399, 1400, 1401, 1402, 1403, 1404, 1405, 1406, 1407, 1408, 1409, 1410, 1411, 1412, 1413, 1414, 1415, 1416, 1417, 1418, 1419, 1420, 1421, 1422, 1423, 1424, 1425, 1426, 1427, 1428, 1429, 1430, 1431, 1432, 1433, 1434, 1435, 1436, 1437, 1438, 1439, 1440, 1441, 1442, 1443, 1444, 1445, 1446, 1447, 1448, 1449, 1450, 1451, 1452, 1453, 1454, 1455, 1456, 1457, 1458, 1459, 1460, 1461, 1462, 1463, 1464, 1465, 1466, 1467, 1468, 1469, 1470, 1471, 1472, 1473, 1474, 1475, 1476, 1477, 1478, 1479, 1480, 1481, 1482, 1483, 1484, 1485, 1486, 1487, 1488, 1489, 1490, 1491, 1492, 1493, 1494, 1495, 1496, 1497, 1498, 1499, 1500, 1501, 1502, 1503, 1504, 1505, 1506, 1507, 1508, 1509, 1510, 1511, 1512, 1513, 1514, 1515, 1516, 1517, 1518, 1519, 1520, 1521, 1522, 1523, 1524, 1525, 1526, 1527, 1528, 1529, 1530, 1531, 1532, 1533, 1534, 1535, 1536, 1537, 1538, 1539, 1540, 1541, 1542, 1543, 1544, 1545, 1546, 1547, 1548, 1549, 1550, 1551, 1552, 1553, 1554, 1555, 1556, 1557, 1558, 1559, 1560, 1561, 1562, 1563, 1564, 1565, 1566, 1567, 1568, 1569, 1570, 1571, 1572, 1573, 1574, 1575, 1576, 1577, 1578, 1579, 1580, 1581, 1582, 1583, 1584, 1585, 1586, 1587, 1588, 1589, 1590, 1591, 1592, 1593, 1594, 1595, 1596, 1597, 1598, 1599, 1600, 1601, 1602, 1603, 1604, 1605, 1606, 1607, 1608, 1609, 1610, 1611, 1612, 1613, 1614, 1615, 1616, 1617, 1618, 1619, 1620, 1621, 1622, 1623, 1624, 1625, 1626, 1627, 1628, 1629, 1630, 1631, 1632, 1633, 1634, 1635, 1636, 1637, 1638, 1639, 1640, 1641, 1642, 1643, 1644, 1645, 1646, 1647, 1648, 1649, 1650, 1651, 1652, 1653, 1654, 1655, 1656, 1657, 1658, 1659, 1660, 1661, 1662, 1663, 1664, 1665, 1666, 1667, 1668, 1669, 1670, 1671, 1672, 1673, 1674, 1675, 1676, 1677, 1678, 1679, 1680, 1681, 1682, 1683, 1684, 1685, 1686, 1687, 1688, 1689, 1690, 1691, 1692, 1693, 1694, 1695, 1696, 1697, 1698, 1699, 1700, 1701, 1702, 1703, 1704, 1705, 1706, 1707, 1708, 1709, 1710, 1711, 1712, 1713, 1714, 1715, 1716, 1717, 1718, 1719, 1720, 1721, 1722, 1723, 1724, 1725, 1726, 1727, 1728, 1729, 1730, 1731, 1732, 1733, 1734, 1735, 1736, 1737, 1738, 1739, 1740, 1741, 1742, 1743, 1744, 1745, 1746, 1747, 1748, 1749, 1750, 1751, 1752, 1753, 1754, 1755, 1756, 1757, 1758, 1759, 1760, 1761, 1762, 1763, 1764, 1765, 1766, 1767, 1768, 1769, 1770, 1771, 1772, 1773, 1774, 1775, 1776, 1777, 1778, 1779, 1780, 1781, 1782, 1783, 1784, 1785, 1786, 1787, 1788, 1789, 1790, 1791, 1792, 1793, 1794, 1795, 1796, 1797, 1798, 1799, 1800, 1801, 1802, 1803, 1804, 1805, 1806, 1807, 1808, 1809, 1810, 1811, 1812, 1813, 1814, 1815, 1816, 1817, 1818, 1819, 1820, 1821, 1822, 1823, 1824, 1825, 1826, 1827, 1828, 1829, 1830, 1831, 1832, 1833, 1834, 1835, 1836, 1837, 1838, 1839, 1840, 1841, 1842, 1843, 1844, 1845, 1846, 1847, 1848, 1849, 1850, 1851, 1852, 1853, 1854, 1855, 1856, 1857, 1858, 1859, 1860, 1861, 1862, 1863, 1864, 1865, 1866, 1867, 1868, 1869, 1870, 1871, 1872, 1873, 1874, 1875, 1876, 1877, 1878, 1879, 1880, 1881, 1882, 1883, 1884, 1885, 1886, 1887, 1888, 1889, 1890, 1891, 1892, 1893, 1894, 1895, 1896, 1897, 1898, 1899, 1900, 1901, 1902, 1903, 1904, 1905, 1906, 1907, 1908, 1909, 1910, 1911, 1912, 1913, 1914, 1915, 1916, 1917, 1918, 1919, 1920, 1921, 1922, 1923, 1924, 1925, 1926, 1927, 1928, 1929, 1930, 1931, 1932, 1933, 1934, 1935, 1936, 1937, 1938, 1939, 1940, 1941, 1942, 1943, 1944, 1945, 1946, 1947, 1948, 1949, 1950, 1951, 1952, 1953, 1954, 1955, 1956, 1957, 1958, 1959, 1960, 1961, 1962, 1963, 1964, 1965, 1966, 1967, 1968, 1969, 1970, 1971, 1972, 1973, 1974, 1975, 1976, 1977, 1978, 1979, 1980, 1981, 1982, 1983, 1984, 1985, 1986, 1987, 1988, 1989, 1990, 1991, 1992, 1993, 1994, 1995, 1996, 1997, 1998, 1999, 2000, 2001, 2002, 2003, 2004, 2005, 2006, 2007, 2008, 2009, 2010, 2011, 2012, 2013, 2014, 2015, 2016, 2017, 2018, 2019, 2020, 2021, 2022, 2023, 2024, 2025, 2026, 2027, 2028, 2029, 2030, 2031, 2032, 2033, 2034, 2035, 2036, 2037, 2038, 2039, 2040, 2041, 2042, 2043, 2044, 2045, 2046, 2047, 2048, 2049, 2050, 2051, 2052, 2053, 2054, 2055, 2056, 2057, 2058, 2059, 2060, 2061, 2062, 2063, 2064, 2065, 2066, 2067, 2068, 2069, 2070, 2071, 2072, 2073, 2074, 2075, 2076, 2077, 2078, 2079, 2080, 2081, 2082, 2083, 2084, 2085, 2086, 2087, 2088, 2089, 2090, 2091, 2092, 2093, 2094, 2095, 2096, 2097, 2098, 2099, 2100, 2101, 2102, 2103, 2104, 2105, 2106, 2107, 2108, 2109, 2110, 2111, 2112, 2113, 2114, 2115, 2116, 2117, 2118, 2119, 2120, 2121, 2122, 2123, 2124, 2125, 2126, 2127, 2128, 2129, 2130, 2131, 2132, 2133, 2134, 2135, 2136, 2137, 2138, 2139, 2140, 2141, 2142, 2143, 2144, 2145, 2146, 2147, 2148, 2149, 2150, 2151, 2152, 2153, 2154, 2155, 2156, 2157, 2158, 2159, 2160, 2161, 2162, 2163, 2164, 2165, 2166, 2167

N.º 1. - H.º 2 de 60
P.º. dois mil e sescentos e setenta e seis.
S. Miguel, 27
de Março de 1854.

Carvalho

Niroy

N.º 9. - R.º. 1400.
P.º. hum mil e seiscentos e sessenta e seis.
S. Miguel, 27 de Março
de 1854.

Carvalho

Niroy

De Conclusão

Por vinte e oito dias do mês de
Março do mil e oitocentos e cin-
conta e quatro annos desta
villa de São Miguel primeira
e Comarcha da Provincia
de Santa Catharina minus
Cartorio faco este auto con-
clusão do Juiz Municipal
da Capital e concaveiros do Pon-
tor Sergio Lopes Salcaes de
que para o Courtas faco
este termo em Cartorio
e no Cartorio do Juiz Municipal
interior que ouzou.

Alf.º com 2.º. 1400

Juzgo por sustinuer firma e valido o
partido que deora de f.º. 1.º. para
que se ouzou como nella se con-
tem este auto e f.º. 1.º. segundo
a igualdade de direitos; deora de
nada de os aspectos da collectura
e importancia de deora no termo de
deora e pagam e intermedia de
deora para a deora deora juzgo por
deora e deora deora, que em virtude
de deora e deora deora por deora de
deora deora deora, deora, deora
e deora, segundo a deora deora
de deora deora, deora por deora
de deora, como se de deora deora
deora.

Deora 2 de Maio de

Sergio Lopes Salcaes

Publicano

For dez nove dias domar
de allai de mil Cito cento
circunta e quatro annos
nesta villa de São Miguel
primaria Comarca de
Provincia de Santo Catten-
ria em mes Cartorio
pelo Juiz Municipal
do Papetal e annexos e
Doutor Sergio Lopes Tal-
ano em foi entregue
estes autos com quadam
tenca retro e hueres
a circumsa por fustle
cada uno de achados
e prates frequentes agun-
dome de igual para com
tudo fazeo entre uns e
e Antonio Praxicio de
Medeiros Ederico ante
vires que occorrem

Vente-se em Escritão aberto D. 1: box
arquivada de ter intimada de C. 486 e
Sentença ditos ao Vicoz Jm
da Sargitor do Collector desta
villa abridados e tudo mais
Carlos de Carvalho - as her
deiro Silveira ca herdicio
sta no Leira de perus os
quas se camo e intimação
e com se villa de São Mi
guel 19 de effeito de 1854
e todos os papeis da officina

6:400

Tratado de Comercio entre
los de Suranor y los de
San Salvador de la Isla de la

Admistratrans do Pagares
Provincial utavio impriemi
das as etinas Imperiaes =
Numero 100 - Collectores de
Rendas do Distrito de Villa
de São Illegual - etano finan
ciro de mil oito centos em
conta

Epitaphio transiitio doctorum

Costa

American Studies

[illegible]

Segue a pagina seguente

Certifico que se apresenta
 a esta vai pagar do fisco da
 a certidão de 25 a 300 buns
 ou a se apresenta certidão
 a 100 r. agudando de 200 de
 gent 17 de 9th 1850
 coifenta. *Procurador*
 el 19 Antonio tran^o de Almeida
 1854.

Verlaan ^{an} Gerrit de 8^{de} de 1894
M. H. H. H.

